



INDICAÇÃO Nº IND 4099/2008

(Da Deputada Jaqueline RORIZ)

Ao Protocolo Legislativo nº 4099/08, em
seguida à CAS.

Em, 24/04/08

Assessoria de Planejamento e Distribuição

Itana Ribeiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

SUGERE A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, A IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE A FIM DE ATENDER OS MORADORES DAS QUADRAS 500 (quinhentos) DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS RA - XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Assuntos Sociais do Distrito Federal, a implantação de uma creche a fim de atender os moradores das quadras 500 (quinhentos) do Recanto das Emas- RA – XV.

JUSTIFICAÇÃO

O Recanto das Emas é uma região administrativa que tem crescido muito, tanto no que se refere ao crescimento econômico quanto no social, haja vista que o grande desenvolvimento naquela região, tem gerado empregos e vem aquecendo a economia local.

Ocorre que com esse crescimento, os pais se encontram obrigados a deixar seus filhos em creches, muitas das vezes, distantes de suas casas, ocasionando o transtorno que se materializa no aumento de custos o transporte e a própria segurança; haja vista que a maioria destes pais não possuem veículos automotor.

Dessa forma a sugestão ora apresentada, vem de encontro às aspirações do Governo e da população, sendo certo que tais providências são de baixo custo, e que trarão benefícios para as áreas menos favorecidas.

Ante o exposto, conclamo o apoio das Senhoras e Senhores Deputados à aprovação desta Indicação.

Sala das comissões, em _____ de _____ de 2008.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4099/08
Fls. N.º 01 RITA

Deputada JAQUELINE RORIZ

ASSASSORIA DE PLENARIO
Recebi em 22/04/08 às 15h30
Assinatura: [assinatura] Matrícula: 23.243-2